



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 21 de fevereiro, 2014.

Ofício Gab. Nº 074/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 020, de autoria do Nobre Vereador Adriano Luis R. Pires

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes à concessão de licenças de funcionamento anual das Unidades Médicas e de Saúde, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde/Vigilância Sanitária, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) O montante arrecadado em 2013 de todas as tacas foi de R\$ 39.998,27 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos);

b) O número de estabelecimentos multados por infração ao Código Sanitário em 2013 foi 05 (cinco), sendo os valores:

- 01 estabelecimento - R\$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos);
- 01 estabelecimento - R\$ 387,40 (trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);
- 01 estabelecimento - R\$ R\$ 1.937,00 (um mil novecentos e trinta e sete reais);
- 02 - estabelecimentos - R\$ 968,50 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MTTIOLI JUNIR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Adriano Luis R. Pires

Câmara Municipal de Assis

NESTA

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-000 - ASSIS - SP - Fone/Fax: (18) 3302-3300

gabinetepma@assis.sp.gov.br
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

PROT. 000656 CAMARA N. ASSIS 21/02/2014 17:14 27/2/14